



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE

Processo:

Fls.:

Rubrica:

Termo de Justificativa da Dispensa de Licitação

PROCESSO: 6596/2021.

CONTRATADO: GMB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 28.834.487/0001-27

OBJETO: Contratação de empresa para recarga de cilindros de oxigênio, objetivando o fornecimento emergencial dos itens para atendimento das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Cabo Frio/RJ.

VALOR: R\$ 4.860.000,00 (Quatro milhões, oitocentos e sessenta mil reais).

PRAZO: O prazo será de 180 (Cento e oitenta) dias.

RAZÃO DA ESCOLHA: Considerando a altíssima demanda de uso de oxigênio terapia, em detrimento da atual situação da pandemia do COVID19, onde os pacientes padecem de quadro de dependência respiratória com deficiência e necessitando de suporte à vida, as unidades hoje contam com um plantel limitado frente ao necessário para cumprimento de medidas contingenciais para combate à pandemia. Observamos que foi realizada pesquisa de preços com empresas do ramo, tendo a empresa GMB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado. Os serviços executados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresentam diferenças que venham a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

ENQUADRAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os valores apresentados estão compatíveis com os preços de mercado praticado. Deste modo, temos que o preço proposto é razoável e está dentro de parâmetros aceitáveis e, portanto, compatível com os preços de mercado.

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se, após autorizo emissão da nota de empenho.

Cabo Frio, 30 de Março de 2021.

Felipe Fernandes da Silva  
Secretário Municipal de Saúde